

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.618, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Ivone Aparecida de Jesus Larrubia Moya**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Nina Rodrigues, 71, Vila Suissa, Distrito de Cezar de Souza, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA IVONE APARECIDA DE JESUS LARRUBIA MOYA**

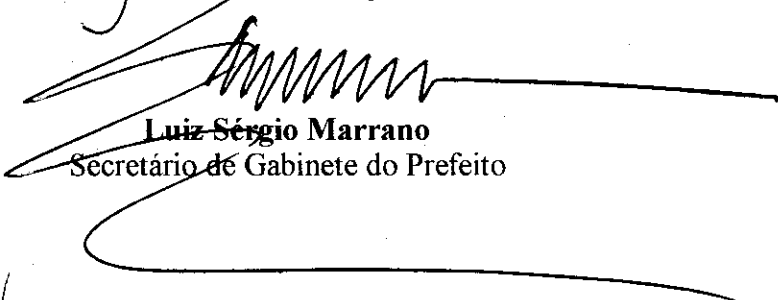
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

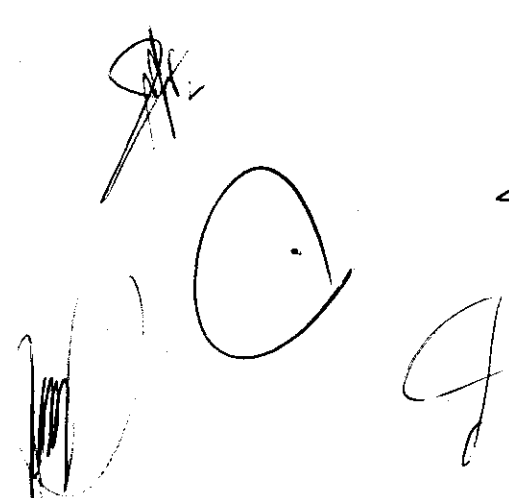
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

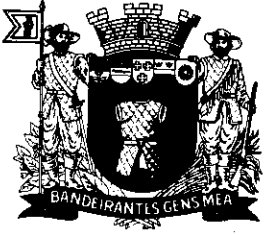
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

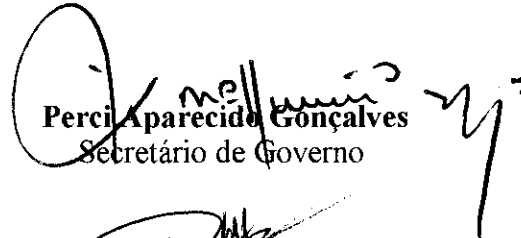

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito




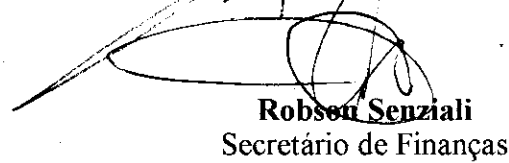



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N° 6.618/11 – FLS. 2

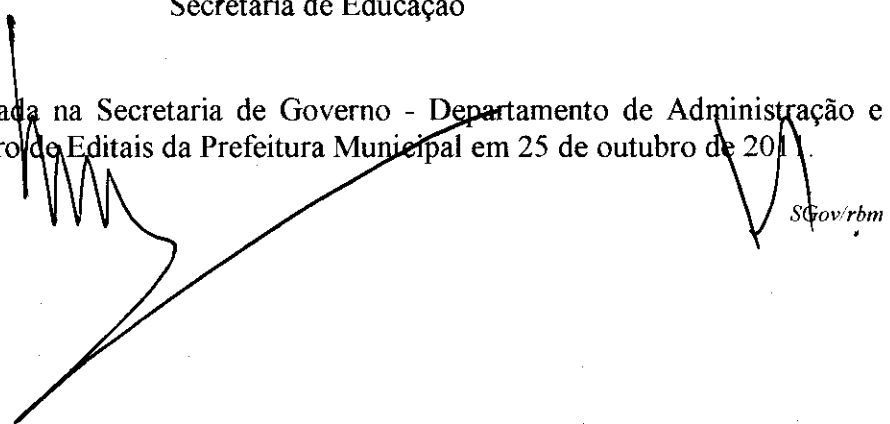

Perci Aparecida Gonçalves
Secretário de Governo

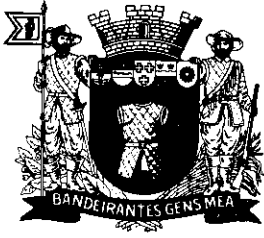

José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.


SGov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.618/11

BIOGRAFIA DA PROFESSORA IVONE APARECIDA DE JESUS LARRUBIA MOYA

HOMENAGEM PÓSTUMA

A Professora Ivone Aparecida de Jesus Larrubia Moya, filha de Dionísia de Jesus e de Wataru Hirakawa, nasceu em Mogi das Cruzes, em 17 de março de 1971. Foi criada no Bairro do Mogi Moderno.

Sempre foi muito estudiosa, na adolescência, fez o curso técnico de Contabilidade. Ela também não perdia a oportunidade de aprender novas disciplinas quando o Governo do Estado de São Paulo disponibilizava cursos para os alunos da rede pública. Era uma pessoa determinada e com muita vontade de aprender.

Formou-se em Matemática pela Universidade Braz Cubas, enfim, o sonho de ser professora havia se realizado.

Professora Ivone casou-se em 9 de setembro de 1989 com Benedito José Larrubia Moya, com quem teve dois filhos, Renan Larrubia Moya e Amanda Larrubia Moya.

Era uma pessoa que tinha muitos amigos, seu jeito meigo e descontraído cativava a todos, dona de um caráter inquestionável, ficar ao seu lado era motivo de grande alegria.

A Professora Ivone Aparecida de Jesus Larrubia Moya sempre lecionou em escolas de nossa cidade, destacando a Escola Estadual Cláudio Abrahão, no Distrito de Braz Cubas. Seus alunos admiravam a dedicação e paciência que ela tinha ao ensinar.

Foi um exemplo como profissional e uma brilhante mulher.

Em 22 de janeiro de 2005, ainda muito jovem, esta tão querida professora veio a falecer. Para todos que conviviam com ela a morte precoce foi um grande choque. Hoje, é sempre muito lembrada com carinho e saudade.